

LEI Nº 2.728

Concede auxílio financeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, no valor de CR\$1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) ao LIONS CLUBE ARAXÁ "JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA", com sede nesta cidade à Praça Cel. Adolfo, nº 28, CGC nº 19.920.693/0001-69, entidade reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 738, de 23.04.1962, como colaboração nas reformas da sede daquela entidade.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo autorizado a abrir, mediante ato próprio, o Crédito Especial necessário, podendo para isto, utilizar Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 09 de maio de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda